

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 085/24 - de 11 de junho de 2024.

Faz denominação de
artéria em nossa
cidade.

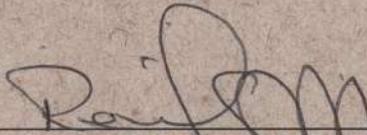
O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas nos dias 20 e 27 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 085/24, de autoria da vereadora Maria do Carmo Bezerra Martins, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Travessa 9 de Junho, a artéria projetada 09, do loteamento Novo Horizonte, com início à Rua Beatriz Pinheiro Feijó, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Sul à Rua Padre Ibiapina nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 05 de julho de 2024.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente da Câmara